

	presença e relatório de execução para o público estimado da Câmara Municipal de Ponta Porã.				
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 17.950 (dezesete mil novecentos e cinquenta reais)					

Valor total: R\$ 17.950 (dezesete mil novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 27 de abril de 2026 à 27 de junho de 2026.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-48 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 27 de abril de 2026

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de contratação

Portaria

PORTARIA N. 184/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 27 de abril de 2026, licença pelo período de 05 (cinco) dias a servidora comissionada **Jeane Aparecida de Lima** – Subprocurador Geral, matrícula 2626 por motivo de doença, sendo gozada do dia 27 de abril de 2026 até o dia 01 de maio de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, a partir de 27 de abril de 2026.

Ponta Porã, 27 de abril de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367